



## Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

### Aprova o Orçamento do Estado para 2023

#### Proposta de Aditamento

##### Nota Justificativa:

O Orçamento do Estado para 2011 trouxe uma conquista significativa para os jovens, através da proibição de estágios profissionais extracurriculares não-remunerados, concretizado pelo Decreto-Lei n.º 66/2011, de 1 de junho. Contudo, ficaram de fora os estágios curriculares, que são cada vez mais vezes exigidos pelas instituições de ensino superior para poder concluir uma habilitação superior, e que raramente são remunerados, deixando muitos destes jovens numa situação financeira delicada.

Esta matéria foi, mesmo, descrita por uma Resolução do Parlamento Europeu de 2020 como “exploração”, solicitando à Comissão que criasse um instrumento jurídico “que garanta e imponha uma remuneração justa aos estágios e programas de formação e aprendizagem no mercado de trabalho da UE”.

Nas Grandes Opções do Plano 2016-2019, aprovadas pela Lei n.º , ficou definido o compromisso de «associar os estágios curriculares a mecanismos de apoio à empregabilidade dos licenciados e graduados».

Na Região Autónoma dos Açores, por proposta do Partido Socialista, foi aprovado o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2022/A, de 2 de fevereiro, que criou um apoio regional à frequência de estágios curriculares, em razão de alimentação, transporte e alojamento.

Assim, propõe-se que, durante o ano de 2023, seja estudada a realidade dos estágios curriculares para que se garanta a remuneração destes estágios, através da criação de um programa nacional apoiando as mesmas modalidades de despesas dos jovens que frequentem estágios curriculares.

Assim, as Deputadas e os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Aditamento à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2023:

#### Artigo 119.º-A

#### Remuneração dos estágios curriculares



O Governo promove, durante o ano de 2023, um estudo sobre a realidade dos estágios curriculares e as despesas incorridas pelos estudantes pela sua frequência obrigatória.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2022,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,